

Relatório de Ensaios Nº: **2071.00/19/LET**

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra ensaiada.

<b>Cliente: QUINTA DE CANIVÃES</b>		
<b>Morada: Quinta de Canivães, Vila Nova de Foz Côa</b>		
<b>Amostra de: Azeite Virgem Extra</b> (Informação fornecida pelo cliente)	<b>Ref.: L – 1042019</b> (Informação fornecida pelo cliente)	<b>Colheita:</b> Efetuada pelo cliente
<b>Recepção: 26/03/2019 – 12:50</b>	<b>Início dos ensaios: 27/03/2019</b>	<b>Fim dos ensaios: 27/03/2019</b>

Ensaaios	Método	Especificação	Resultado	Data de realização do ensaio
<b>Determinação dos Ácidos Gordos Livres, Método a frio - Volumetria (% Ácido Oleico)</b>	Regulamento (CEE) nº 2568/91, Anexo II e Regulamento de Execução (UE) 2016/1227	$\leq 0,8$ <sup>1)</sup>	<b>0,10</b>	<b>27/03/2019</b>
<b>Avaliação Organoléptica *</b>	Anexo XII <sup>1)</sup>	Mediana do defeito (Md)=0 e Mediana Frutado (Mf) > 0 <sup>1)</sup>	<b>Virgem Extra Classificação: 7.25</b>	<b>27/03/2019</b>
		Mediana Frutado (Mf)	<b>4,1 (Maduro)</b>	
		Mediana Amargo	<b>2,6</b>	
		Mediana Picante	<b>2,1</b>	
		Mediana do Defeito (Md)	<b>0,0</b>	
		Defeito	<b>---</b>	
<b>Espectrofotometria no Ultravioleta</b>	<b>K232</b>	Regulamento (CEE) nº 2568/91, Anexo IX e Regulamento de Execução (UE) 2015/1833	$\leq 2,50$ <sup>1)</sup>	<b>27/03/2019</b>
	<b>K268</b>		$\leq 0,22$ <sup>1)</sup>	
	<b>ΔK</b>		$\leq 0,01$ <sup>1)</sup>	
<b>Determinação do Índice de Peróxidos - Volumetria (meq O<sub>2</sub>/Kg)</b>	Regulamento (CEE) nº 2568/91, Anexo III e Regulamento de Execução (UE) 2016/1784	$\leq 20$ <sup>1)</sup>	<b>5,3</b>	<b>27/03/2019</b>

**Observações/Opinião e parecer** (não incluído no âmbito da acreditação):

**A amostra analisada apresenta para os ensaios realizado características de Azeite Virgem Extra.**

Emissão do relatório de ensaios

Responsável Técnico do Laboratório

Data: **29/03/2019 Hora: 10:15**



(Paula Vasconcelos)

- \* Ensaio não incluído do âmbito da acreditação;  
 \*\* Ensaio subcontratado a laboratório Acreditado;  
 \*\*\* Ensaio subcontratado a laboratório Não Acreditado;  
 1) Regulamento CEE Nº2568/91 da Comissão de 11/07/1991 e posteriores alterações;  
 2) NP 972:1989;  
 3) Regulamento EU Nº 835/2011 da Comissão de 19 de Agosto de 2011 e posteriores alterações.  
 4) Portaria nº1135/95 de 15 de Setembro de 1995;  
 5) Codex Stan 33-1981;  
 6) Portaria nº 1198/1991 de 18 de Dezembro de 1991.

O relatório de ensaio não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do laboratório.